



Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



1 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA - TELHADO
Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 200.390,0600



51.750.733/0001-84

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 139.900,0000
Valor negociado (unitário) -

DEODORO MELLO ENGENHARIA LTDA

Envio de anexos: Encerrado



46.323.375/0001-93

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 140.000,0000
Valor negociado (unitário) -

FERREIRA DE ALBUQUERQUE PROJETOS E OBRAS LTDA

Envio de anexos: Encerrado



11.437.576/0001-37

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 140.100,0000
Valor negociado (unitário) -

C. H. CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Envio de anexos: Encerrado



30.256.766/0001-00

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 140.500,0000
Valor negociado (unitário) -

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Envio de anexos: Encerrado



33.493.603/0001-21

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 142.000,0000
Valor negociado (unitário) -

DX2 ENGENHARIA LTDA

Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Motivo da desclassificação

Considerando a limitação de caracteres do Sistema Compras.gov, as análises que motivaram a descassificação da licitante estão disponíveis em inteiro teor no Portal da Transparência DPRJ em <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2674>

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 200.390,0600 | R\$ 200.390,0600

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 142.000,0000 | R\$ 142.000,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
1

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação disputa final
Não se aplica



03.069.930/0001-90 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 149.800,0000 Valor negociado (unitário) -	EROS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.	▼
01.786.307/0001-22 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 150.000,0000 Valor negociado (unitário) -	PROVERAR EMPREITEIRA LTDA	▼
33.717.563/0001-54 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 150.192,3500 Valor negociado (unitário) -	ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA	▼
32.917.628/0001-42 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 150.292,5450 Valor negociado (unitário) -	RODRIGO S. DE AGUIAR ENGENHARIA LTDA	▼
34.366.060/0001-44 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 150.292,5450 Valor negociado (unitário) -	CONSTRUTORA NACRIT LTDA	▼
34.965.298/0001-96 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 150.292,5450 Valor negociado (unitário) -	BORJA ENGENHARIA LTDA	▼
45.701.575/0001-70 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 150.292,5451 Valor negociado (unitário) -	BRASAS CONSTRUCOES E ASSOCIADOS LTDA	▼
50.917.933/0001-16 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 150.292,5451 Valor negociado (unitário) -	MEGA PLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	▼
44.424.415/0001-68 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 152.900,0000 Valor negociado (unitário) -	FABIO JULIO ENGENHARIA LTDA	▼
21.700.723/0001-73 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 156.304,2000 Valor negociado (unitário) -	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	▼
42.909.896/0001-76 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 160.000,0000 Valor negociado (unitário) -	HURV SOLUCOES E COMERCIO LTDA	▼
45.218.793/0001-58 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 160.300,0000 Valor negociado (unitário) -	C. F. L. SOBREIRA LTDA	▼
15.583.839/0001-77 Valor ofertado (unitário) R\$ 163.500,0000 Valor negociado (unitário) -	PELT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	▼
28.484.808/0001-00 Valor ofertado (unitário) R\$ 163.544,2900 Valor negociado (unitário) -	BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA	▼
39.992.110/0001-12 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 163.990,0000 Valor negociado (unitário) -	TEOFILO CONSULTORIA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	▼
21.683.950/0001-38		



42.460.189/0001-45 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 170.031.5500 Valor negociado (unitário) -	TOP FIRE INSTALACAO CONTRA INCENDIO LTDA	▼
18.079.289/0001-41 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 170.331.5600 Valor negociado (unitário) -	L & R 413 COMERCIO E SERVICOS LTDA	▼
53.023.450/0001-66 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 170.450.0000 Valor negociado (unitário) -	KLOSER ENGENHARIA LTDA	▼
20.794.945/0001-30 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 174.500,0000 Valor negociado (unitário) -	FS SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	▼
41.326.336/0001-26 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 175.000,0000 Valor negociado (unitário) -	CLRX EMPREENDIMENTOS LTDA	▼
26.299.856/0001-01 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 176.243.2520 Valor negociado (unitário) -	ROC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	▼
23.074.716/0001-39 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 180.000,0000 Valor negociado (unitário) -	SERVET SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	▼
21.613.941/0001-70 Valor ofertado (unitário) R\$ 180.000,0000 Valor negociado (unitário) -	SMART LINK SOLUCOES LTDA	▼
19.105.670/0001-09 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 180.700,0000 Valor negociado (unitário) -	VBCONTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	▼
40.518.919/0001-96 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 185.000,0000 Valor negociado (unitário) -	RAMOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	▼
18.806.906/0001-63 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 189.990,0000 Valor negociado (unitário) -	RAGASA CONSTRUTORA LTDA	▼
06.995.446/0001-80 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 190.000,0000 Valor negociado (unitário) -	ORL CONSTRUTORA LTDA ME	▼
44.785.815/0001-07 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 190.270,0000 Valor negociado (unitário) -	LANCER ENGENHARIA LTDA	▼
02.251.864/0001-01 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 190.370,0000 Valor negociado (unitário) -	EMPREITEIRA SAN RAPHAEL DE SERVICOS, MANUTENCAO E REPAROS LTDA	▼
01.418.115/0001-63 Valor ofertado (unitário) R\$ 191.077,9900 Valor negociado (unitário) -	GOMES & PINHO CONSTRUCOES LTDA	▼
42.416.779/0001-70		



25.183.341/0001-70 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 194.900,0000 Valor negociado (unitário) -	AIRES RIBEIRO CONSTRUCOES E FACILITIES LTDA	▼
07.681.401/0001-01 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 199.999,0000 Valor negociado (unitário) -	C.W.R. CONSTRUCOES REFORMAS E COMERCIO LTDA	▼
46.710.879/0001-66 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 199.999,0000 Valor negociado (unitário) -	VJV CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	▼
13.832.972/0001-94 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,000,0000 Valor negociado (unitário) -	OCTAGONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	▼
26.749.343/0001-47 Valor ofertado (unitário) R\$ 200,000,0000 Valor negociado (unitário) -	TRZ ENGENHARIA LTDA	▼
29.491.004/0001-00 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,100,0000 Valor negociado (unitário) -	TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA	▼
11.825.609/0001-16 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,100,0000 Valor negociado (unitário) -	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	▼
23.038.066/0001-76 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,200,0000 Valor negociado (unitário) -	VETOR ENGENHARIA SERVICIO E COMERCIO LTDA	▼
35.110.727/0001-06 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,389,0600 Valor negociado (unitário) -	MOORE ENGENHARIA LTDA	▼
28.902.679/0001-23 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,390,0600 Valor negociado (unitário) -	DANTAS E DANTAS ATIVIDADES E EMPREENDEDORISMO LTDA	▼
09.687.359/0001-53 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,390,0600 Valor negociado (unitário) -	NELTEC CONSTRUCOES, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	▼
29.844.598/0001-87 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 200,390,0600 Valor negociado (unitário) -	PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	▼
11.832.005/0001-05 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 420,000,0000 Valor negociado (unitário) -	ZAD SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	▼

[Voltar](#)[Anular](#)[Revogar](#)



Acesso à
Informação



COORDENADORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

Referência: E-20/001.006142/2023

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Encaminhamos o presente parecer, em atendimento ao despacho (1475658), após análise realizada pela Coordenação de Obras e Fiscalização de Engenharia Civil (COFEC):

Em análise à proposta detalhe apresentada pela licitante, (1475247), verifica-se que, em relação ao critério de aceitabilidade, a mesma atende ao proposto em PB, uma vez que os valores unitários estão abaixo do de referência.

Com relação às documentações de comprovação referente à qualificação técnica (1475250), não se verificou a apresentação de atestados **fornecidos** pelo Conselho Profissional competente (CREA ou CAU), na forma de **Certidão de Acervo Técnico ou Certidão de Acervo Operacional**, conforme exigido no Item 10.2 do Projeto Básico "*Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido(s) pelo Conselho Profissional Competente, que comprove(m) que a empresa licitante ou seus profissionais habilitados tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica citadas nas seções seguintes.*". Dentre os documentos encaminhados pela empresa, verifica-se Atestados de Capacidade, emitida por órgão público/e privado, não estando os mesmos cadastrados junto ao órgão competente, conforme exigência supracitada. Verifica-se ainda apresentação de Certidão de Acervo Técnico, do profissional Douglas Bezerra da Silva, porém sem Registro de Atestado de Capacidade, a qual não possui finalidade de registrar Atestado para participação em licitações públicas, não tendo, portanto, validade para comprovação de capacidade técnica.

Desta maneira, com base nas considerações apresentadas, a licitante não atendeu aos critérios apresentados no Projeto Básico para qualificação técnica.

Sem mais para o momento e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 06/06/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHALOM FELIX ARAUJO, Coordenador de Obras e Fiscalização de Engenharia Civil**, em 06/06/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476792** e o código CRC **F7E92CB1**.

Referência: Processo nº E-20/001.006142/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br



COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

Referência: E-20/001.006142/2023

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao despacho 1475658, quanto a averiguação da qualificação econômico-financeira em atendimento ao item 9.5, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/24 (1386363), apresentamos as seguintes considerações com base nas documentações (1475252 e 1475253) apresentada pela sociedade empresária **DX2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 33.493.603/0001-21**.

Quanto ao subitem 9.5.1.2, verificou-se que foi apresentada certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da fornecedora - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Quanto aos balanços e suas demonstrações contábeis exigidas no subitem 9.5.1.3, observamos que foram apresentados Balanço Patrimonial referente aos exercícios de 2022 e 2023, entretanto a Demonstração de Resultado do Exercício de 2022 não foi apresentada, sendo assim não foi cumprido integralmente o determinado no item.

De acordo com os documentos apresentados pela empresa classificada, obtemos os seguintes valores referentes ao último exercício social de 2023:

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL	
Ativo Circulante	1.081.884,06
Ativo Realizável a longo prazo	-
Ativo total	1.081.884,06
Passivo Circulante	357.515,11
Passivo não circulante	137.626,34
Patrimônio Líquido	586.742,61

Em relação ao subitem 9.5.1.4, com base nos valores acima, certificamos que a empresa apresenta índices financeiros satisfatórios, conforme resultados abaixo:

Indicadores Financeiro	Percentual	Situação
Liquidez Geral	2,18	De acordo
Liquidez Corrente	3,03	De acordo
Solvência Geral	2,18	De acordo

Verificou-se que a empresa em questão não atendeu ao exigido nos subitens 9.5.1.5, 9.5.1.6, considerando que na documentação apresentada não foram localizadas as respectivas informações.

Quanto ao subitem 9.5.4, verificou-se que foi apresentada a Relação de Compromissos assumidos, no entanto não consta Declaração informando que a proposta não é superior ao patrimônio líquido da licitante, bem com a declaração exigida no subitem 9.5.5, caso necessária, após realizada apuração entre a Declaração e a Receita Bruta.

Dado o exposto, retornamos com o presente para análise das considerações aqui apresentadas.

Atenciosamente,

SHEILA MARIANO

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE SOUZA PEREIRA MARIANO**, **Coordenador de Contabilidade**, em 10/06/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478756** e o código CRC **E2306266**.

Referência: Processo nº E-20/001.006142/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br